

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções no Departamento de Educação, no Agrupamento de Escolas da Alapraia

ATA N.º 7

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h03, , reuniu através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções no Departamento de Educação, no Agrupamento de Escolas de Alapraia, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024 [DRH], publicado por Aviso n.º 16307/2024/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202408/0104, ambos de 05 de agosto.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Luísa Sousa Gil, Diretora do Departamento de Educação.

- 1.ª Vogal efetiva - Isabel Alexandra Touça Custódio de Almeida, Coordenadora Técnica do Gabinete de Coordenação e Gestão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal efetivo - Luís Malta Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Alapraia;
- 3.ª Vogal efetiva - Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;
- 1.ª Vogal suplente: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Apreciação das eventuais alegações produzidas pelos candidatos em sede de Audiência dos Interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, (doravante designada por Portaria), e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA);
- II. Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista de ordenação final;

Falea
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

III. Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria; e,

IV. Deliberar sobre o local de afixação da lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que nenhum candidato veio apresentar exposição no âmbito da audiência dos interessados.
2. Nestes termos, o Júri deliberou manter inalterada a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.
3. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
4. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
5. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h58, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

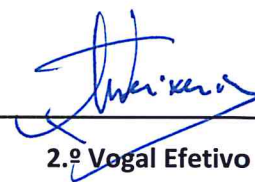
O Júri




Presidente

Isabel de Almeida

1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetivo



3.ª Vogal Efetiva



1.ª Vogal Suplente